



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 46, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 325.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO imprescindibilidade da reserva orçamentaria para Contrato nº 001/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da reserva orçamentaria para processo licitatório nº 12.053/2021 Prova Brasil da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da reserva orçamentaria para confecção de projeto arquitetônico, para solicitação de emenda parlamentar de reforma na ala pediátrica do Hospital municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2.021, fica aberto na Secretaria de Finanças uma transferência valor de **R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.12.01	449051.15.451.0008.2.057.01.100168	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 145)	57.000,00
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA				
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339032.12.361.0002.2.009.01.220000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 419)	240.000,00
8 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.302.0014.2.033.01.310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 305)	28.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.12.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.12.01	337170.17.544.0008.2.060.01.110000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	(Ficha 392)	50.000,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO		
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
02.12.02	300000	DESPEZA CORRENTE	
02.12.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.12.02	337170.23.695.0015.2.060.01.110000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	(Ficha 212) 7.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
02.06.02	400000	DESPEZA CAPITAL	
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS	
02.06.02	449051.12.365.0002.1.003.01.210000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 403) 240.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	400000	DESPEZA CAPITAL	
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS	
02.08.01	449051.10.301.0014.2.032.01.310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 240) 28.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 23 de fevereiro de 2022 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município